

DOCUMENTO METODOLÓGICO

VERSÃO 2.0

SETEMBRO DE 2021

Designação da operação estatística: Estatísticas do Registo Comercial

Sigla da operação estatística: ERCom

Código da operação estatística: 503

Código da atividade estatística - CGA:* 416

Código de versão do DMET: 2.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: setembro 2021

Data da última atualização do DMET: setembro de 2021

Entidade responsável pela operação estatística: Direção Geral da Política de Justiça

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA	4
• <i>I.1 Designação da operação estatística</i>	4
• <i>I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística</i>	4
• <i>I.3 Código da operação estatística.....</i>	4
• <i>I.4 Código SIGINE (modelo estatístico).....</i>	4
• <i>I.5 Código da Atividade Estatística.....</i>	4
• <i>I.6 Código de Versão do Documento Metodológico</i>	4
• <i>I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico.....</i>	4
• <i>I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico.....</i>	4
• <i>I.9 Entidade responsável pela operação estatística</i>	5
• <i>I.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação</i>	5
II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO	6
III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO	7
• <i>III.1 Contexto da operação estatística</i>	7
• <i>III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação</i>	8
• <i>III.3 Objetivos da operação estatística</i>	9
• <i>III.4 Financiamento da operação estatística</i>	9
IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL	10
• <i>IV.1 Tipo de operação estatística.....</i>	10
• <i>IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística.....</i>	10
• <i>IV.3 Periodicidade da operação estatística</i>	10
• <i>IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística</i>	11
• <i>IV.5 Principais utilizadores da informação</i>	11
• <i>IV.6 Difusão</i>	11
○ <i>IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação</i>	11
○ <i>IV.6.2 Revisões.....</i>	12
▪ <i>IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:.....</i>	12
▪ <i>IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:.....</i>	12
▪ <i>IV.6.2.3 Frequência das revisões:.....</i>	12
○ <i>IV.6.3 Produtos de difusão regular.....</i>	12
V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA.....	13
• <i>V.1 População-alvo</i>	13
• <i>V.2 Base de amostragem.....</i>	13
• <i>V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação</i>	13
• <i>V.4 Desenho da amostra</i>	13
○ <i>V.4.1 Características da amostra</i>	13
○ <i>V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra</i>	13

• V.5 Construção do (s) questionário(s)	13
○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s).....	13
○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s).....	14
• V.6 Recolha de dados	14
○ V.6.1 Recolha direta de dados	14
○ V.6.2 Recolha não-direta de dados	15
• V.7 Tratamento de dados	15
○ V.7.1 Validação e análise	15
○ V.7.2 Tratamento de não respostas	16
○ V.7.3 Obtenção de resultados.....	16
○ V.7.4 Ajustamentos dos dados.....	16
○ V.7.5 Comparabilidade e coerência	16
○ V.7.6 Confidencialidade dos dados	17
VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação	18
VII. Variáveis Derivadas	19
VIII. Indicadores a disponibilizar	20
IX. Conceitos.....	21
X. Classificações.....	23
XI. Siglas e abreviaturas.....	24
XII. Bibliografia	25

I. IDENTIFICAÇÃO DA OPERAÇÃO ESTATÍSTICA

- *1.1 Designação da operação estatística*

Estatísticas do Registo Comercial

- *1.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística*

ERCom

- *1.3 Código da operação estatística*

503

- *1.4 Código SIGINE (modelo estatístico)*

Não aplicável.

- *1.5 Código da Atividade Estatística*

40 - Justiça

406 - Estatísticas Registrais e Notariais

416 - Estatísticas do Registo Comercial

- *1.6 Código de Versão do Documento Metodológico*

2.0

- *1.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico*

Setembro de 2021

- *1.8 Data da última atualização do Documento Metodológico*

Setembro de 2021

- ***1.9 Entidade responsável pela operação estatística***

- Entidade: Direcção-Geral da Política de Justiça (DGPJ)
- Unidade Orgânica (UO): Divisão das Estatísticas da Justiça (DEJ)
- Técnico responsável

Nome: Chefe da Divisão de Estatísticas da Justiça

Telefone: 21 792 4000

E-mail: correio@dgpj.mj.pt

- Ponto focal no INE:

Nome: Eduarda Góis

Telefone: +351 218426100 Ext: 3312

E-mail: eduarda.gois@ine.pt

- ***1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação***

Não aplicável.

II. JUSTIFICAÇÃO PARA UMA NOVA VERSÃO DO DOCUMENTO METODOLÓGICO

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Nova versão:

- Alteração de variáveis de observação
- Alteração de conceitos
- Alteração de classificações
- Alteração de produtos de difusão
- Alteração de fontes estatísticas
- Alteração do método de recolha
- Alteração de âmbito na população
- Alteração do desenho amostral
- Outros motivos

Especificar: Atualização do DMet para o formato do documento metodológico de 2011; atualização da periodicidade da OE e do padrão de disponibilização da informação.

III. IDENTIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES, OBJETIVOS E FINANCIAMENTO

- *III.1 Contexto da operação estatística*

A operação estatística visa contabilizar os atos do registo comercial, ao qual compete tornar públicos os atos e os factos que estabelecem a situação jurídica de empresas, sociedades e de outras entidades ou comerciantes individuais. Através do registo comercial podem ser registados vários acontecimentos, desde a constituição de uma entidade até à sua extinção.

Remonta a 1988 a implementação de mapas de estatísticas de serviço, a ser preenchidas mensalmente pelas conservatórias do Registo Comercial, com vista a não só servir de guias de remessa dos verbetes estatísticos enviados ao então GEP (depois GPLP e atualmente DGPJ), mas também de importante indicador de gestão dos próprios serviços. Desde a implementação desses mapas mensais, a DGPJ procedeu à atualização dos instrumentos de notação desta informação estatística sempre que se registaram alterações legislativas.

Em janeiro de 2005, por ocasião da passagem do inquérito em papel a inquérito web, foram consultados os serviços do IRN para, em conjunto com a DGPJ, se aplicar uma metodologia adequada à integração dos dados provenientes de formatos (papel e web) diferentes. A partir de 1 de janeiro de 2006, passaram a estar disponíveis para as conservatórias do registo comercial, dois formulários Web (modelo 293 e 294, respetivamente, referentes à constituição e à dissolução de pessoa coletiva ou entidade equiparada), para efeitos de caracterização das entidades constituídas ou dissolvidas sem escritura pública. Até então a recolha desta informação estatística fazia-se exclusivamente a partir dos cartórios notariais. Em janeiro de 2010, a recolha de dados estatísticos relativos à constituição e à dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas passou a ser efetuada, através de webservices, a partir do sistema de informação das conservatórias do registo comercial, ficando os cartórios notariais desonerados de enviar informação sobre estes dois atos específicos. Estes dados são recolhidos pela DGPJ e remetidos ao INE, que faz o seu tratamento e divulgação pública.

A versão 2.0 é motivada pela atualização do Documento Metodológico para o formato de 2011; pela atualização, do padrão de disponibilização da informação e da periodicidade da OE, de mensal para anual.

- **III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Necessidades resultantes de obrigações legais:	
○ Legislação comunitária.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Compromissos perante organizações internacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Legislação nacional.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Pedido direto de informação por parte do/de:	
○ Entidades públicas nacionais.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu.....	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”).....	<input type="checkbox"/>
○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
○ Conselho Superior de Estatística.....	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	
• Resultado de inquéritos às necessidades dos utilizadores.....	<input type="checkbox"/>
• Necessidades de informação de outras operações estatísticas.....	<input type="checkbox"/>
• Contrato/Protocolo específico com Entidade externa.....	<input type="checkbox"/>
• Outras necessidades	<input checked="" type="checkbox"/>
<p><i>Especificar: Existência de indicadores sobre a atividade dos serviços de Justiça para resposta a pedidos de investigadores e estudantes, da comunicação social, de entidades públicas nacionais, do Governo e a inquéritos internacionais.</i></p>	

- **III.3 Objetivos da operação estatística**

Esta operação estatística visa recolher informação sobre número de atos de registo comercial tais como, o registo de matrículas, as inscrições, os averbamentos, as impugnações, bem como sobre a caracterização dos atos de constituição e de dissolução de pessoas coletivas e entidades equiparadas.

- **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

<ul style="list-style-type: none">• Financiamento total:<ul style="list-style-type: none">○ da Entidade responsável..... <input checked="" type="checkbox"/>○ da União Europeia (EUROSTAT) <input type="checkbox"/>○ de outra Entidade..... <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none">○ <i>Especificar:</i>_____• Cofinanciamento:<ul style="list-style-type: none">○ Entidade responsável e União Europeia <input type="checkbox"/>○ Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)..... <input type="checkbox"/><ul style="list-style-type: none"><i>Especificar:</i>_____
--

IV. CARACTERIZAÇÃO GERAL

• IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Inquérito amostral	<input type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input checked="" type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

• IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

• IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta única):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input checked="" type="checkbox"/>
• Não periódico	<input type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

- **IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.5 Principais utilizadores da informação**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

• Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
○ INE	<input checked="" type="checkbox"/>
○ Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
○ Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
○ Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
○ Entidades com delegação de competências	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Direção Geral da Política de Justiça	
• Outros utilizadores nacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> Administração pública, Administração Pública Central – Ministério da Justiça; Pessoas singulares - Utilizadores Individuais	
• Utilizadores comunitários e outros (internacionais)	<input type="checkbox"/>
<i>Especificar:</i> _____	

- **IV.6 Difusão**

- **IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação**

A informação relativa ao ano n é disponibilizada em 30 de abril do ano n+1 (dados provisórios) e 31 de outubro do ano n+1 (dados definitivos).

○ *IV.6.2 Revisões*

Não existem revisões

▪ *IV.6.2.1 Tipos de revisões de dados adotadas:*

Não aplicável

▪ *IV.6.2.2 Circunstância em que são efetuadas as revisões:*

Não aplicável

▪ *IV.6.2.3 Frequência das revisões:*

Não aplicável

○ *IV.6.3 Produtos de difusão regular*

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Publicação	Estatísticas do	Anual	NUTS III
Indicadores estatísticos	Registo Comercial	Anual	Conservatória

V. CARACTERIZAÇÃO METODOLÓGICA

- *V.1 População-alvo*

Conservatórias do Registo Comercial existentes em Território Nacional

- *V.2 Base de amostragem*

Não aplicável.

- *V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação*

Registo Comercial

- *V.4 Desenho da amostra*

- *V.4.1 Características da amostra*

Não aplicável.

- *V.4.2 Metodologia para a seleção, distribuição, atualização e dimensionamento da amostra*

Não aplicável.

- *V.5 Construção do (s) questionário(s)*

- *V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

- | | |
|---|-------------------------------------|
| • Testes de gabinete | <input type="checkbox"/> |
| • Testes de campo | <input type="checkbox"/> |
| • Testes específicos para questionários eletrónicos | <input checked="" type="checkbox"/> |
| • No âmbito de Inquérito-piloto | <input type="checkbox"/> |
| • Não foram efetuados testes de pré-recolha | <input type="checkbox"/> |

- *V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)*

Desconhecido.

- *V.6 Recolha de dados*

- *V.6.1 Recolha direta de dados*

Recolha de dados por formulário web

- *V.6.1.1 Período (s) de recolha*

O formulário web deverá ser preenchido pelas Conservatórias do Registo Comercial até dia 15 do mês seguinte aquele a que respeita a informação.

- *V.6.1.2 Método (s) de recolha*

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

● Recolha por entrevista:		
○ Presencial com Computador (“CAPI”)		<input type="checkbox"/>
○ Presencial sem computador		<input type="checkbox"/>
○ Telefónica com Computador (“CATI”)		<input type="checkbox"/>
○ Telefónica sem computador		<input type="checkbox"/>
● Recolha por autopreenchimento:		
○ Questionário eletrónico.....		<input checked="" type="checkbox"/>
○ Transmissão eletrónica de um ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)		<input type="checkbox"/>
○ Questionário em papel		<input type="checkbox"/>
● Recolha por observação direta		<input type="checkbox"/>

- *V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha*

Não aplicável.

▪ **V.6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Sim	<input type="checkbox"/>
Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

▪ **V.6.1.5 Sessões informativas**

Não aplicável.

○ **V.6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável.

• **V.7 Tratamento de dados**

○ **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (<u>resposta múltipla</u>):	
• Regras de domínio	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de coerência	<input checked="" type="checkbox"/>
• Regras de estrutura	<input type="checkbox"/>
2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos. Para a recolha de dados através de formulários web a validação é feita no momento do preenchimento do formulário. Existem mensagens de erro ou de confirmação nos formulários web, a fim de, antes de cada modelo ser enviado, alertar o utilizador para o não cumprimento das validações existentes no sistema. Os formulários só poderão ser enviados depois de preenchidos todos os campos obrigatórios, corrigidos os erros ou confirmadas a respostas indicadas. Há ainda ferramentas próprias que controlam a receção dos formulários e indicam os formulários em falta. Na avaliação da qualidade dos dados utiliza-se um conjunto de relatórios tipo que permitem avaliar quer o “contexto/sentido” dos dados em relação a períodos	

anteriores, bem como avaliar a coerência dos dados e o seu enquadramento legal.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não aplicável.

○ ***V.7.2 Tratamento de não respostas***

Não aplicável.

○ ***V.7.3 Obtenção de resultados***

Os dados são obtidos por agregação dos valores efetivos e sujeitos a uma análise descritiva. Os resultados são tratados através de um sistema de datawarehouse e divulgados através de relatórios estatísticos.

Software Utilizado: Aplicação do Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça (SIEJ), Microsoft Visual Studio, Microsoft SQL Server (incluindo componentes de Business Intelligence) e Microsoft Sharepoint.

○ ***V.7.4 Ajustamentos dos dados***

Não aplicável.

○ ***V.7.5 Comparabilidade e coerência***

A coerência é assegurada através da aplicação de uma metodologia transversal que consiste na comparação com dados de anos anteriores, provisórios e definitivos, em termos de análise geográfica e temporal. Assinalam-se as alterações legislativas e procede-se a inserção de notas metodológicas e se necessário a quebra de séries.

o *V.7.6 Confidencialidade dos dados*

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim
- Não

A recolha, tratamento e divulgação dos dados é feita de acordo com o estabelecido pela Lei n.º 22/2008, de 13 de maio, designadamente o artigo 6.º que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico aos dados.

Quaisquer unidades estatísticas, direta ou indiretamente identificáveis, não podem ser divulgadas, não só pela proteção conferida por este princípio, mas também pelo dever de confidencialidade que decorre da aplicação da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto.

O tratamento dos dados não permite qualquer identificação direta ou indireta dos intervenientes, sendo divulgados apenas quando se referem a três ou mais ocorrências. A ocultação de dados confidenciais realiza-se pela aplicação dos métodos de supressão e agregação.

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

1- Suporte de recolha associado: Registo Nº 10446.

2- Entidade Inquirida – Conservatória do Registo Comercial

3- Variáveis de observação: Para maior detalhe sobre estas variáveis, consultar no SMI o Suporte de Recolha web, associado. **SR_10446**.

Código da variável	Data início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Conceito associado	Domínio de valores da variável				
				Código e data início de vigência	Código da versão	Designação da versão	Nível da versão	Intervalo de valores	Unidade de medida
		Ano							
		Atos praticados							

Nota: a informação relativa a variáveis de observação tem carácter provisório.

VII. Variáveis Derivadas

Não aplicável.

VIII. Indicadores a disponibilizar

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
	Código	Data início vigência	Designação	Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
							Código	Designação	Nível
Número de atos praticados por tipo de ato						Período de referência dos dados			
						Tipo de ato (Nível 2)			
						Entidade			
						NUTS			

IX. Conceitos

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
331	Agrupamento Complementar de Empresas	Contrato entre pessoas singulares ou coletivas ou sociedades que, sem prejuízo da personalidade jurídica de cada uma, visa melhorar as condições de exercício ou de resultado das suas atividades económicas. Adquire personalidade jurídica com a inscrição do ato constitutivo no registo comercial.
332	Agrupamento Europeu de interesse económico	Entidade jurídica de carácter internacional e de tipo associativo, com fim económico mas não lucrativo, que visa facilitar ou desenvolver a atividade económica dos seus membros e aumentar os resultados daquela atividade.
364	Cooperativa	Pessoa coletiva, com capital e composição variáveis, que visa, através da cooperação e entajuda dos seus membros e na observância dos princípios cooperativos, a satisfação, sem fins lucrativos, das necessidades económicas, sociais e culturais dos seus associados.
383	Estabelecimento individual de responsabilidade limitada	Estabelecimento comercial constituído por uma única pessoa singular para exercício de uma atividade mercantil à qual afeta parte do seu património (capital inicial do estabelecimento), único que responde pelas dívidas resultantes das atividades compreendidas no seu objeto.
2041	Sociedade civil sob forma comercial	Sociedade que não tem por objeto a prática de atos de comércio, mas que se constitui de acordo com um dos tipos previstos no Código das Sociedades Comerciais.
2047	Entidade equiparada a pessoa coletiva	Para efeitos de inscrição no Fichero Central de Pessoas Coletivas, todos os serviços, entidades ou organismos não personalizados cujo registo se revele de interesse, nomeadamente para efeitos de planeamento e gestão.
2028	Empresa pública	Sociedade constituída nos termos da lei comercial, na qual o estado ou outras entidades públicas estaduais possam exercer, isolada ou conjuntamente, de forma direta ou indireta, uma influência dominante em virtude de alguma das seguintes circunstâncias: a) detenção da maioria do capital ou do direito de votos; b) direito de designar ou de destituir a maioria dos membros dos órgãos da administração ou de fiscalização.
3318	Registo Comercial	Ao registo comercial compete a publicitação da situação jurídica dos comerciantes individuais, sociedades comerciais, sociedades civis sob forma comercial, estabelecimentos individuais de responsabilidade limitada, cooperativas, empresas públicas, agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico, bem como de outras pessoas singulares e coletivas sujeitas por lei a registo comercial, tendo em vista a segurança do comércio jurídico.
3491	Fusão-	Reunião de uma ou mais sociedades numa só, mediante a constituição

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Definição</i>
	Dissolução	de uma nova sociedade, para a qual se transferem globalmente os patrimónios das sociedades fundidas. Este fenómeno pode também realizar-se mediante a transferência global do património de uma ou mais empresas para outra. Em qualquer destes casos é efetuada a atribuição aos sócios daquelas sociedades de partes, ações ou quotas da nova sociedade ou da sociedade já existente.
3492	Cisão	O fenómeno Cisão pode assumir várias modalidades: cisão-dissolução; cisão simples; cisão-fusão.
3493	Cisão-Dissolução	Dissolução e divisão do património de uma sociedade, sendo cada uma das partes resultantes destinada a constituir nova sociedade.
3494	Cisão Simples	Destaque de parte do património de uma empresa para com ela constituir outra sociedade.
3495	Cisão-Fusão	Destaque de parte do património de uma sociedade, ou sua dissolução, dividindo o seu património em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes ou com partes do património de outras sociedades, separadas por idênticos processos e com igual finalidade. A cisão-fusão pode assumir uma das seguintes modalidades: destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para fundir a parte destacada com outra sociedade já existente; destaque de parte do património de uma sociedade, sem dissolução desta, para a fundir com parte do património de outra(s) sociedade(s), separado(s) por idêntico processo e com igual finalidade; divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais partes, para as fundir com sociedades já existentes; divisão do património, dissolvendo-se a sociedade, em duas ou mais parcelas, para as fundir com parcelas do património de outras sociedades, separadas por processo idêntico e com igual finalidade.
3615	Transformação (sociedades)	As sociedades comerciais ou civis podem adotar posteriormente um ou outro dos diferentes tipos de sociedades comerciais. A transformação de uma sociedade não importa a dissolução dela, salvo se assim for deliberado pelos sócios.
454	Recurso hierárquico	Recurso que consiste em solicitar do superior hierárquico ou da autoridade que exerça o poder de superintendência sobre o autor do ato impugnado a revogação ou substituição deste.

X. Classificações

Lista de classificações utilizadas:

Código (versão)	Designação (versão)	Sigla
V00017	Código da Divisão Administrativa	
Vo3505	Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins Estatísticos, versão de 2013	NUTS 2013

XI. Siglas e abreviaturas

Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

<i>Código</i>	<i>Designação</i>	<i>Extensão</i>
11521	ERCom	Estatísticas do Registo Comercial
4583	DGPJ	Direção Geral da Política de Justiça
11404	DEJ	Divisão de Estatísticas da Justiça
6319	SIEJ	Sistema de Informação das Estatísticas da Justiça
5778	SQL	Structure Query Language
4201	NUTS	Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos
4578	UO	Unidade orgânica
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística ,IP
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
5742	WEB	World Wide Web
4193	MJ	Ministério da justiça
7323	IRN	Instituto dos Registos e do Notariado, I. P.

XII. Bibliografia

Documento Metodológico das operações estatísticas (Dmet). Versão 2.0 setembro 2011. Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Website do Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt>

Website da Direção-Geral da Política da Justiça: <https://dgpj.justica.gov.pt>

Website do Instituto dos Registos e do Notariado: <https://justica.gov.pt/Servicos/Pedir-registo-comercial>